

São Paulo, 21 de setembro de 2017.

Comunicado de Supervisão

Ref. Procedimentos para a manutenção da adesão ao Código ABVCAP/ANBIMA de FIP e FIEE

Prezado(a)s Senhor(a)s,

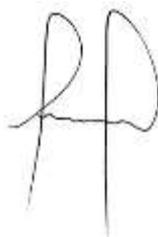
Conforme Deliberação nº 05 do dia 31 de agosto de 2017, emitida pelo Conselho de Regulação e Melhores Práticas de FIP/FIEE, no exercício das atribuições a ele conferidas pelo Código ABVCAP/ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Mercado de FIP e FIEE (“Código”), estabelece os procedimentos para a manutenção da adesão ao Código nos casos de instituições que não possuem fundo de investimento em participação sob administração, gestão ou distribuição. Segue abaixo o link para acesso à Deliberação:

http://www.anbima.com.br/data/files/D7/35/46/0B/9B5AE510222775E5A8A80AC2/Delibera__o%20n_%2005%20FIP-FIEE-ABVCAP-ANBIMA.pdf

Para eventuais esclarecimentos, entrar em contato com Nathalia Fonseca (11) 3471-4252 ou Carolina Masaki (11) 3471-5289.

Na expectativa de estarmos contribuindo para a consecução dos objetivos firmados pelo Código ABVCAP/ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Mercado de FIP e FIEE, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Soraia Amaral Barros

Gerência de Supervisão de Mercados – Fundos de Investimento